



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

Processo n.º 60301.000164/2026-11

AUTORIZAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O Ordenador de Despesas da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, designado por meio da Portaria SECAAE/CHELOG/EMCFA-MD n.º 3.840, de 29 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º, parágrafo único, da Portaria GM-MD n.º 1.223, de 10 de março de 2021, prorrogada pela Portaria EMCFA-MD n.º 3.448, de 23 de junho de 2022, e disciplinada pelo § 3º do art. 2º da Instrução Normativa EMCFA-MD n.º 5, de 18 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, bem como nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017 (Secretaria de Gestão/MPDG), n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 40, de 30 de junho de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022 (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ME), e considerando o que consta do Processo n.º 60301.000164/2026-11, em especial o DIEx n.º 741 e DIEx n.º 79 (8684167, 8684253), que trata da solicitação de aquisição de Cones e Pneus para atender às demandas do D4 (Centro de Coordenação de Operações Logísticas), PTRIG, S4/Contingente e PMT, com fundamento no art. 7º, caput, da Lei n.º 14.133/2021, **Resolve:**

1.1. Autorizar o início dos procedimentos para a Contratação.

1.2. Determinar a elaboração dos seguintes documentos, por parte dos Agentes da Contratação:

1.2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD;

1.2.2. Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

1.2.3. Matriz de Riscos - MR;

1.2.4. Relatório da Pesquisa de Preços - RPP; e

1.2.5. Termo de Referência - TR.

1.3. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação submeta para aprovação desta autoridade os documentos citados acima, após a sua elaboração.

1.4. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação realize todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

2. Certifico que a presente designação da Equipe de Planejamento da Contratação atende ao princípio da segregação de funções.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação fica automaticamente destituído por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

Brasília, na data de assinatura.

ROBERT MACIEL DE SOUSA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa**, **Chefe**, em 02/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8684693** e o código CRC
50FC45E4.